



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL
 Gerência de Compras
 Núcleo de Compras de Insumos

CHAMAMENTO Nº 145/2023 - MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA AMBULATORIAL

RESULTADO PRELIMINAR

						VENCEDOR PROVISÓRIO	
SEQ.	CÓD. MV	CÓD. SES	DESCRIÇÃO DOS ITENS	UNID.	QTDE.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	1141	19898	ANAGRELIDA (CLORIDRATO) 0,5 MG CAPSULA	CAPSULA	3.800	R\$ 31,41	R\$ 119.358,00
2	1187	90771	CICLOFOSFAMIDA 50 MG CP REV DE LIBERACAO RETARDADA	COMPRIMIDO	6.500	R\$ 0,87	R\$ 5.655,00
3	1213	13188	DASATINIBE 20MG COMPRIMIDO REVESTIDO	COMPRIMIDO	400	R\$ 104,81	R\$ 41.924,00
4	1218	33074	DASATINIBE 100MG COMPRIMIDO REVESTIDO	COMPRIMIDO	800	R\$ 457,48	R\$ 365.984,00
5	1239	9364	GOSSERRELINA (ACETATO) 3,6MG SOL INJ SERINGA PREENCHIDA	SERINGA	80	R\$ 553,48	R\$ 44.278,40
						VALOR TOTAL PROVISÓRIO	R\$ 577.260,23

Considerando os itens 13.2 e 13.3 do **EDITAL Nº 145/2023** bem como o Art. 11 e 22 do Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF, aprovado pela Portaria Nº 611 do Conselho de Administração, publicado na Pag. 25 do DODF Nº 181, conforme Resolução CA/IGESDF nº 04/2022:

Item 13.2: A Gerência de Compras efetivará a publicação, no sítio institucional do IGESDF, do resultado preliminar do certame, contendo o valor da menor proposta.

Item 13.3: Após a publicação do resultado preliminar, será aberto prazo de 01 (um) dia útil para negociação, no qual as concorrentes poderão manifestar interesse em reduzir o valor ofertado para patamar inferior ao vencedor provisório, devendo apresentar, no mesmo prazo, a proposta negociada.

Art. 11: Os prazos estabelecidos neste Regulamento, bem como aqueles fixados por meio de Resolução da Diretoria Executiva e os previstos no Edital, salvo disposição em contrário, contar-se-ão em dias corridos, excluindo-se o dia de início e incluindo o dia de término.

Parágrafo Único. Os prazos que, porventura, se encerrarem em dia em que não haja expediente na área administrativa do IGESDF serão prorrogados para o primeiro dia útil subsequente.


Art. 22: Após a publicação do resultado preliminar, será aberto prazo de 01 (um) dia útil para negociação, no qual as demais concorrentes poderão manifestar interesse em reduzir o valor ofertado para patamar inferior ao vencedor provisório, devendo apresentar, no mesmo prazo, o valor da proposta negociada.

Parágrafo Único. Não serão admitidas propostas negociadas apresentadas intempestivamente.

Dessa forma, fica determinado o prazo final para apresentação da proposta negociada até o dia 07/06/2023.

Atenciosamente,

 INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL	ÁDRIA VÍVIAN R. Z. CUNHA Analista de Compras
---	--

 INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL	MIGUEL GOMES TEIXEIRA Chefe do Núcleo de Compras de Insumos
---	---



Documento assinado eletronicamente por **ADRIA VIVIAN RODRIGUES ZARDINI CUNHA - Matr.0000985-8, Analista de Compras**, em 07/06/2023, às 12:17, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL GOMES TEIXEIRA - Matr.0000137-4, Chefe do Núcleo de Compras de Insumos**, em 07/06/2023, às 12:21, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=114592048)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=114592048)
verificador= **114592048** código CRC= **DABA5F5E**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SMHS - Área Especial - Quadra 101 - Brasília - DF - Bairro asa sul - CEP 72.502-100 - DF

35508746

04016-00026012/2023-41

Doc. SEI/GDF 114592048